

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS**

**PORTARIA Nº 102 DE 9 DE MAIO DE 2011.**

Credencia o “Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento para Magistrados em Lei Maria da Penha e a Violência Doméstica”, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Mato Grosso (ESMAGIS MT).

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

**RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o “Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento para Magistrados em Lei Maria da Penha e a Violência Doméstica”, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Mato Grosso (ESMAGIS MT), nos termos do Processo nº 2011102 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha  
Diretor-Geral